



São Paulo, 17 de Fevereiro de 2014.

DRH/CIRC/005/2014

dvpc/rfl

Ref.: Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

Senhor(a) Dirigente

A Portaria do Ministério da Previdência Social, nº 154, de 15.05.2008, estabelece que o tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a ser utilizado para fins de obtenção de aposentadoria em outro regime de previdência, inclusive Regime Geral de Previdência Social – RGPS, deverá ser comprovado por meio de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida pelo órgão de origem do ex-servidor e homologada pelo órgão gestor do RPPS, que no Estado de São Paulo é a São Paulo Previdência – SPPREV.

Assim, para o cumprimento dessa determinação, a São Paulo Previdência por meio da Portaria do Diretor Presidente, 428, de 26.11.2013, publicada no DOE de 28.11.2013, estabeleceu uma série de procedimentos com o objetivo de dar celeridade à conferência e à homologação da CTC.

No entanto, considerando que a instrução do processo específico para essa finalidade depende de subsídios a serem fornecidos pelas Unidades de origem, divulgamos cópia da citada Portaria, assim como dos procedimentos a serem seguidos pela Seção de Pessoal dessa Unidade/Órgão, quando houver solicitação de ex-servidor, que esteve subordinado ao regime estatutário, de emissão de CTC para fins de apresentação junto ao INSS ou em outros órgãos públicos fora do âmbito do Estado de São Paulo, pertencentes à União, outros Estados e Municípios, e suas autarquias.

Solicito de V.Sa., gestões junto à área de Pessoal, no sentido de observar cuidadosamente as instruções da SPPREV, a fim de evitar devoluções dos processos respectivos para adequação, o que retardará a homologação das certidões pelo órgão gestor do RPPS do Estado, prejudicando os ex-servidores.

Atenciosamente

Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA SANCHEZ PERLINO
Respondendo pelos serviços da
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos

DRH

Departamento de
Recursos Humanos da USP

Rua da Praça do Relógio, 109 - Bloco L, 1º andar, sala 111
Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3091-3460 / 3091-3422 / 3091-3436
Fax (11) 3815-4092 - e-mail: drh@usp.br